



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 1.402/97.

Altera denominação de Rua da cidade
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Lúcio Gitirana, localizada no loteamento Jardim Altamira, que fica no Bairro de Brasília, passa a denominar-se de Rua Artur Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, 04 de dezembro de 1997.

NILSON SANTOS
Prefeito em Exercício